

DECRETO Nº2.184/2014

ESTABELECE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTO FACULTATIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2014

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a divulgação dos feriados e dias de ponto facultativo, ajuda a disciplinar as atividades administrativas do poder executivo municipal,

DECRETA:

1- Fica estabelecido o calendário dos feriados, pontos facultativos e horários especiais de trabalho para o ano de 2014, conforme se segue:

Março

- 03 - Ponto facultativo (segunda-feira de carnaval)
- 04 - Feriado - Carnaval (terça-feira)

Abril

- 17 - Funcionamento em horário especial de 07h às 13h. (quinta-feira santa)
- 18 - Feriado - Paixão de Cristo (sexta-feira)
- 21 - Feriado - Tiradentes (segunda-feira)

Mai

- 01 - Feriado - dia do Trabalho (quinta-feira)
- 02 - Ponto facultativo (sexta-feira)
- 10 - Feriado - Dia do município (sábado)

Junho

- 19 - Feriado - Corpus Christi (quinta-feira)
- 20 - Ponto facultativo (sexta-feira)

Setembro

- 07 - Feriado - Independência do Brasil (domingo)



Outubro

- 12 – Feriado - Nossa Senhora Aparecida (domingo)
- 28 – Feriado - Dia do Servidor Público (terça-feira)

Novembro

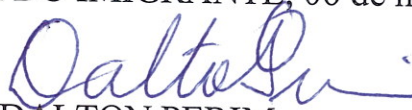
- 02 - Finados (domingo)
- 15 - Feriado - Proclamação da República (sábado)

Dezembro

- 24 - Funcionamento em horário especial de 07h às 13h. (quarta-feira)
- 25 - Feriado - Natal (quinta-feira)
- 26 - Ponto Facultativo (sexta-feira)
- 31 - Funcionamento em horário especial de 07h às 13h. (quarta-feira)
- 01/01/2015 - Feriado - Ano Novo (quinta-feira)
- 02/01/2015 - Ponto facultativo (sexta-feira)

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 06 de março de 2014.


DALTON PERIM
Prefeito Municipal